



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo n. 0003132-22.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência nº 65/2023 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Dispensar a servidora **Antônia Geanne Araújo de Souza** da função comissionada de Assistente I (FC1) da Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 3º. Designar a servidora **Laila Oliveira Barros** para exercer a função de Assistente I, código FC-1, da Seção de Programação e Execução Financeira (SPEF) da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590221** e o código CRC **6866DC3A**.